



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 140 DE 09 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RENATO
SIGNOR, LOTADO NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **RENATO SIGNOR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 19 (dezenove) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 02.12.2022 a 01.12.2023 e 02.12.2023 a 01.12.2024 a serem gozadas no período de 20.07.2026 a 07.08.2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 09 de junho de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:74323
040091
VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
GALLINA:74323040091
Dados: 2026.06.10 11:18:26
-03'00'

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

HELIAS
ALVES:07153917
985
HELIAS ALVES
Diretor de Administração

Assinado de forma digital
por HELIAS
ALVES:07153917985
Dados: 2026.06.10 11:18:39
-03'00'